



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº 015/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Itapicuru, nos termos da Lei Municipal nº 113/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 113/2005, de 17 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Itapicuru para organizar, selecionar e remeter para publicação, nos prazos legais, os atos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Itapicuru:

- I – MARCOS ROBERTO MACEDO DA SILVA, assistente administrativo, matrícula nº 665;
- III – MOISÉS MOREIRA DA SILVA, agente administrativo, matrícula 4731;
- II – LAECIO DO CARMO ALVES, agente administrativo, matrícula nº 4793.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 23 de julho de 2019.

Magno Ferreira de Souza
Prefeito